



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N° 193/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

### R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DE MIRANDA, matrícula nº 4066, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 13.04.2006 a 13.04.2011, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 02.05.2014 a 31.05.2014, conforme consta no Processo nº 00421/2014, de 17.04.2014.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 28 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

